



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 074/2016

16/11/2016

SÚMULA: Amplia o Loteamento Santo Antônio de Pádua, com a criação da Quadra nº 01-A e define outras providências.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

- Considerando o cumprimento das exigências contidas na Lei Municipal nº 056/2014, de 19 de novembro de 2014 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo, Remembramento e Desmembramento);
- Considerando o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de 28 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a ampliação do Loteamento denominado “Santo Antônio de Pádua”, localizado no Quadro Urbano da cidade de Laranjeiras do Sul-PR, com a criação da Quadra nº 01-A, localizada entre o prolongamento da Rua Minas Gerais e a BR 158, com a área total de 25.960,7538² com os seguintes limites e confrontações:

“Partindo de um marco cravado na divisa da faixa de domínio da BR 158 e na margem de uma rua denominada Rua “A”, (P.P.=0) e seguindo com o rumo de 68º54’31” SE, confrontando com a mesma, foram medidos 30,09 metros até o marco 1; deste marco, com o rumo de 41º17’31” SE, com a mesma confrontação, mediram-se 7,70 metros até o marco 2; do marco 2, ao rumo de 23º33’23” SE, com a mesma confrontação, mediu-se 6,52 metros, até o marco 3; do marco 3, tomando o rumo de 8º37’13” SE, com a mesma confrontação, foram medidos 105,72 metros até o marco nº 4, cravado na esquina com a Rua Minas Gerais (prolongamento); deste marco, seguindo com o rumo de 81º29’22” SO, pelo alinhamento predial da Rua Minas Gerais e fazendo divisa com ela, mediram-se 36,58 metros até o marco 5; do marco 5, com o rumo de 76º51’01” NO, com a mesma confrontação, mediu-se 68,46 metros até o marco nº 6; deste marco, ao rumo de 72º13’23” NO, fazendo limite também com a Rua Minas Gerais (prolongamento), foram medidos 28,30 metros até o marco nº 7; deste marco, com o rumo de 87º59’24” NO, com a mesma confrontação, mediram-se 26,05 metros até o marco nº 8; do marco 8, seguindo pela margem da Rua Minas Gerais com o rumo de 80º38’13” SO e confrontando com a mesma, foram medidos 20,71 metros, até o marco 9; deste marco, tomando o rumo de 63º49’13” SO, dividindo com a mesma Rua, mediu-se 20,71 metros até o marco 10;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

do marco 10, com o rumo de $57^{\circ}41'06''$ SO, com a mesma confrontação, foram medidos 58,25 metros, até o marco nº 11; deste marco, ao rumo de $59^{\circ}47'06''$ SO, com a mesma confrontação, mediram-se 106,81 metros, até o marco 12; do marco 12, seguindo com o rumo de $53^{\circ}10'58''$ SO, fazendo limite também com a Rua Minas Gerais (prolongamento), mediu-se 50,11 metros até o marco nº 13, cravado na margem da Rua Belém; deste marco, tomando o rumo de $64^{\circ}50'06''$ SO, e confrontando com a Rua Belém, foram medidos 81,42 metros até o marco nº 14; do marco 14, com o rumo de $45^{\circ}25'14''$ NO, fazendo divisa ainda com a Rua **Belém, foram medidos 5,25 metros até o** marco nº 15, cravado na faixa de divisa da BR 158; deste marco, ao rumo de $41^{\circ}24'55''$ NE, fazendo limite com a faixa de divisa da BR 158, mediram-se 31,50 metros, até o marco 16; do marco 16, tomando o rumo de $45^{\circ}26'42''$ NE, com a mesma confrontação, mediu-se 34,15 metros até o marco 17; deste marco, com o rumo de $49^{\circ}05'07''$ NE, com a mesma confrontação, foram medidos 28,75 metros, até o marco nº 18; do marco 18, ao rumo de $52^{\circ}27'15''$ NE, fazendo divisa também com a faixa de domínio da BR 158, mediram-se 26,90 metros até o marco nº 19; deste marco, seguindo com o rumo de $57^{\circ}14'48''$ NE, com a mesma confrontação, mediu-se 58,40 metros até o marco 20; do marco 20, tomando o rumo de $60^{\circ}54'02''$ NE, ainda confrontando com a BR 158, mediram-se 206,57 metros até o marco nº 21; deste marco, com o rumo de $60^{\circ}49'04''$ NE, com a mesma confrontação, foram medidos 78,01 metros até o marco 22; do marco 22, ao rumo de $58^{\circ}01'09''$ NE, fazendo divisa com a BR 158, mediu-se 42,38 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, totalizando um perímetro de 1.159,34 metros e a área de 25.960,7538 m².”

Memorial Descritivo extraído da Planta Oficial elaborada pelo Arquiteto e Urbanista Luan Galvan Antunes – CAU – A104599-7.

Art. 2º. Os proprietários dos lotes devem procurar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, órgão responsável pela numeração dos lotes existentes na quadra criada pelo presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 16 de novembro de 2016.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA